



Município de Ansião

Procedimentos concursais comuns para ocupação de 12 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 16591/2022)

Referência G — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Sector de Equipamentos Desportivos, Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social

Ata n.º 5

Resultado do 1.º Método de Seleção

Aos dezassete dias de março de dois mil e vinte e três, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo à **Referência G — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Sector de Equipamentos Desportivos, Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município; júri constituído por (i) Presidente: Nuno Manuel Mendes Godinho, Coordenador Técnico; (ii) Vogal efetivo: Nuno Manuel Sousa Lourenço, Técnico de Informática, grau 2; e (iii) Vogal efetivo: Célia Castelão Gonçalves Marques, Técnica Superior.

Os candidatos admitidos foram regularmente notificados, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos.

Não compareceram à prova os seguintes candidatos:

Andrea Sofia Valente Dias
Elizabete Maria Fernandes Palaio
Marina Medeiros da Silva
Marisa da Conceição Rodrigues

A Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos decorreu no dia 15 de março de 2023, pelas 14:30 horas, com a duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos, tendo sido entregue o enunciado da referida prova com inclusão da respetiva pontuação.

Foi entregue, de forma aleatória, no dia da prova código a cada candidato.

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação do primeiro método de seleção, definidos na Ata n.º 1, os resultados finais obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro:

Candidato do Código	Classificação
ANSIÃO-2023-03-0001	0,00 valores
ANSIÃO-2023-03-0002	1,00 valores
ANSIÃO-2023-03-0003	6,88 valores
ANSIÃO-2023-03-0006	0,00 valores
ANSIÃO-2023-03-0007	13,13 valores
ANSIÃO-2023-03-0008	7,25 valores
ANSIÃO-2023-03-0009	0,00 valores
ANSIÃO-2023-03-0010	1,75 valores
ANSIÃO-2023-03-0011	0,38 valores
ANSIÃO-2023-03-0012	2,50 valores
ANSIÃO-2023-03-0014	10,25 valores
ANSIÃO-2023-03-0015	12,63 valores



Município de Ansião

ANSIÃO-2023-03-0016	0,00 valores
ANSIÃO-2023-03-0017	7,63 valores
ANSIÃO-2023-03-0018	0,25 valores
ANSIÃO-2023-03-0019	6,88 valores
ANSIÃO-2023-03-0021	9,50 valores
ANSIÃO-2023-03-0022	0,25 valores
ANSIÃO-2023-03-0023	3,13 valores

Nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, o primeiro método de seleção tem carácter eliminatório pelo que são excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,50 valores ou que não compareceram ao método de seleção.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,


(Nuno Manuel Mendes Godinho, Presidente)


(Nuno Manuel Sousa Lourenço, Vogal)


(Célia Castelhão Gonçalves Marques, Vogal)